ATA DE SESSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 — CEP: 66.060-230, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 3577/2015, Publicada no Diário Oficial do Município Nº 12.954, de 28/12/2015, para realizar os procedimentos relativos ao Processo nº. 11969/2015-SEMEC, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2016/SEMEC, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e elevação do piso da Escola Municipal Olga Benário, conforme especificações do Edital. Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os documentos de credenciamento das empresas:

- CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ:08.811.324/0001-11, representada por JACIARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA RG 02107501250 CNH/PA;
- CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 34.903.229/0001-58, representada por FRANKLIN MÁRCIO LIMA VIEIRA RG 6647354 SSP/PA;
- MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 09.397.634/0001-02, representada por JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA CREA/PA 19915 D:
- DIEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 08.045.801/0001-85, representada por ALEX CELESTINO DA SILVA RG 015931 CRC/PA;
- F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 19.471.466/0001-01, representada por DIEGO ODA DE MORAES RG 3661484 SSP / PA;
- TRANSVIPE LTDA ME CNPJ: 04.521.575/0001-00, representada por PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA RG 4019084 SSP/PA;
- PLAQUE CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 08.434.048/0001-10, representada por WLADEMIR DA SILVA MIRANDA JUNIOR RG 10384D CREA/PA;

A Comissão de Licitação deu andamento ao certame realizando consultas das documentações apresentadas. Após análise verificamos as seguintes situações. Referente à Empresa PLAQUE CONSTRUTORA EIRELI-EP, apresentou todas as documentações conforme Edital, porém, o

Qt.

The Contract of the Contract o

nuo toi possivei commar sua autenticidade pelo site da JUCEPA. Referente à Empresa CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP, não foi possível realizar a consulta autenticidade da Certidão do CREA/PA nº 71836/14, porém, a empresa apresentou outros acervos técnicos de acordo com o objeto da licitação e que foram confirmadas suas autenticidades, portanto, estes foram considerados pela Comissão de Licitação. Referente à empresa MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, na consulta Certidão da SEFA de Natureza Tributária encontra-se cassada, porém, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 43 § 1º, "havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame...", portanto, a empresa está apta para a segunda fase da licitação. Em síntese, a Comissão de Licitação informou a todos um resultado provisório desta fase de habilitação, que todos foram HABILITADOS, por atenderem ao Edital. Passada a palavra aos licitantes presentes, todos declinaram de interpor recuso quanto 1ª fase do certame. Portanto, ficou decido que após a confirmação da autenticidade do Balanço Patrimonial apresentado pela Empresa PLAQUE CONSTRUTORA EIRELI-EP, todos os licitantes serão convocados em outra sessão pública para abertura das propostas de preços. Os envelopes de propostas de preços ficaram sob a guarda da Comissão de Licitação lacrados e rubricados por todos. E, por nada mais haver a ser tratado, assinam a presente Ata.

EMPRESAS	ASSINATURAS
CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP	W.
CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Franklis Marcie
DIEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP	
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS E SERVIÇ OS	
LTDA-EPP	
F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI	
TRANSVIPE LTDA - ME	Jedro Bert for Erono
PLAQUE CONSTRUTORA EIRELI-EPP	Illustry 1
Camira Bormananta de Licitação:	9

Comissão Permanente de Licitação:

Membro: Chateaubriand G. Ferreira Chateaubriand & Ferreira

Membro: Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos Clause 1605

Monthon Leanne & Magni Oliveira Granne P 40 Oliveira

A CO